



Lei N.º 3.513 de 06 de julho de 1977

Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Profissionais Li-
berais Universitários do Brasil
(APLUB), e dá outras providências.

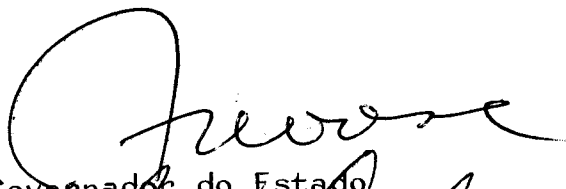
O Governador do Estado do Piauí

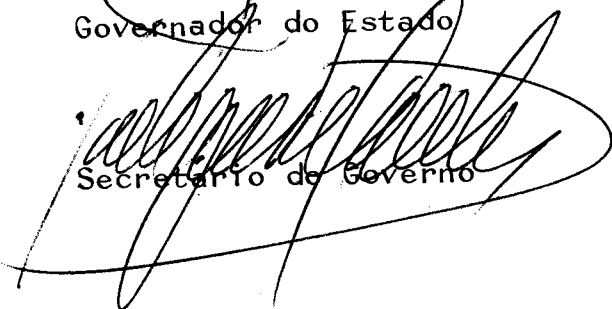
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a As
sociação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil -
(APLUB), localizado à rua Álvaro Mendes nº 1348, nesta Capital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina,
06 de julho de 1977.


Governador do Estado


Secretário de Governo